

PORTARIA 313/2024

01 DE ABRIL DE 2024.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **VERÔNICA MESSIAS DE BRITO**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 04 de Abril de 2024 e findarão dia 03 de Maio de 2024, relativas ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2023 à 31 de Março de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2024.


WEDER FERNANDO DOS SANTOS
Secretario Mun. De Administração